



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 140/2020

ASSUNTO: NECESSIDADE DE INCLUSÃO DA "EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL" NO CURRÍCULO ESCOLAR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Sugiro a possibilidade de incluir no currículo escolar da rede municipal, a disciplina "Educação para o Patrimônio Cultural ou Educação Patrimonial no Currículo Escolar".

A preocupação com a memória, e, sobretudo, com o Patrimônio Cultural é um fenômeno que vem ganhando cada vez mais espaço e atenção, com o intuito de se “resguardar” a memória de um povo que pelo seu caráter de excepcionalidade deve ser preservado.

A escola enquanto instituição formadora precisa incluir em seu currículo (nos diversos graus de escolaridade), a discussão sobre o Patrimônio, pois toda política de resgate, proteção e preservação devem ter por base a educação. É, aí onde entre o papel da educação patrimonial cujo objetivo é desenvolver a sensibilidade e a consciência dos educandos e futuros cidadãos da importância da preservação dos bens culturais.

Ao socializar o conhecimento produzido e ao formar/preparar as gerações para a construção de novos conceitos, que se traduz em conhecimento e valorização de elementos que compõe o Patrimônio Cultural, a escola estará estimulando nos alunos o senso de preservação da memória coletiva, construindo assim uma identidade plural ao mesmo tempo em que estará cumprindo seu papel social.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 09 de outubro de 2020.

Valério Domingos de Sousa
-Vereador-